



RESOLUÇÃO N° 074/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Vitor Hugo Domenes Tolentino.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 050/2011-PGM e despachos exarados à folha 69;

considerando as decisões tomadas durante a 100ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de junho de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Vitor Hugo Domenes Tolentino, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46676, intitulado **Obtenção e avaliação de linhagens de milho pela técnica de duplo-haplóide**, a ser executado sob orientação do professor doutor Ronald José Barth Pinto.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -